

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2013 DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL – EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CONSTRUTORA EQUATORE LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 2834/2012.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583, SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hylley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, denominada **CONTRATANTE**.

CONSTRUTORA EQUATORE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. T-3, nº 1494, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.782/0001-30, neste ato representado por **José de Faria Júnior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da CI/RG. nº 459.341 2ª via, SSP/GO e do CPF nº 606.410.457-00, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 045/2013, por mais 20 (vinte) meses, contados a partir do dia 20 de abril de 2015, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 20 (vinte) meses, contados a partir do dia 12 de junho de 2015, para utilização do saldo remanescente, conforme MEMO nº 047/2015-GEPRO (fls. 1866).

SECIMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
DE INTERIORES, RECURSOS HÍDRICOS,
REPARAÇÃO DE OBRAS E
ADMINISTRAÇÃO DE OBRASGOVERNO DE
GOIÁS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SALDO REMANESCENTE

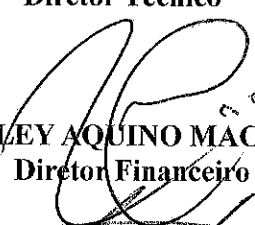
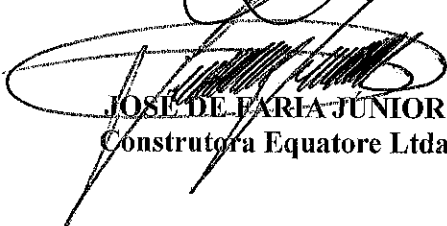
Valor Inicial do Contrato nº 045/13 + aditivo	Valor medido	Saldo do Contrato
R\$ 2.475.616,07	R\$ 1.699.544,63	R\$ 776.071,44

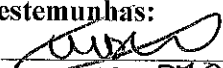
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

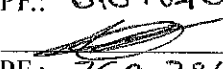
As demais cláusulas do contrato nº 045/2013, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 09 de junho de 2015.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente
MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico
HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro
JOSÉ DE FÁRIA JÚNIOR
Construtora Equatore Ltda
Eliane Maria Rios Fleury Jardim
OAB/GO Nº 23.419
ASJUR - AGEHAB**Testemunhas:**

1. 
CPE.: 010.840.921-32

2. 
CPE.: 760.781-911-87